47ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA

24 de novembro de 2009 – 9:30 horas

PAUTA

Expediente:

INFORMAÇÃO: II Encontro de Mudanças Climáticas – dia 26/11/2009 às 9h – UNIP – Inscrição 3286-0663

I. Aprovação da ATA da 44ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA de 13 de outubro de 2009.

II. Sugestão de inclusões na pauta.

Ordem do dia:

I. Deliberação sobre Pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega de Projetos do Edital FEMA 08/2009 para 29/01/2010, proposto pela Coordenação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PROAURP;

II. Apreciação e Deliberação sobre projeto da administração pública: Projeto de Contratação de Desenvolvimento e Manutenção do Curso à Distância: Conexão Carta da Terra, proposto pela UMAPAZ.(Processo nº 2009- 0.169.888-8);

III. Apreciação e Deliberação sobre projeto da administração pública: Projeto Executivo e Obras para Implantação da Praça da Rua da Mina (Processo nº 2009 – 0.283.188-3);

IV. Apreciação e Deliberação sobre projeto da administração pública: Aditamento do Contrato da Obra da Praça Tarcon (Processo nº 2008 – 0.111.976-2);

V. Apreciação de Deliberação sobre o Projeto "PLATAFORMA VERDE" do Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - IBEAC com Informações atuais dos Relatórios da Comissão de Acompanhamento Técnico - CAT e Comissão de Prestação de Contas (Processo nº 2008-0.328.422-1);

VI. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07, projeto Dedo Verde;

VII. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 06, projetos de número 20 ao 32;

VIII. Apreciação e Deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA 07, projetos de número 27 e 28.

Anexos:

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 06, de números: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

Pareceres dos projetos concorrentes ao Edital FEMA 07, de números: 27e 28.

Pareceres de 03 projetos da administração pública (Processos nº 2008 – 0.111.976-2 e nº 2009- 0.169.888-8 e nº 2009 – 0.283.188-3)

Coordenadora Helena Magozo: Vamos dando início a **47° Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, 24 de Novembro de 2009,** aqui no andar térreo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, primeiro nós temos o expediente que é a informação sobre o 2° Encontro de Mudanças Climáticas, vai ser amanhã ás 9 horas, aqui do lado na UNIP, e tem um telefone para inscrição que é 3286 0663, nós recebemos ontem essa questão da divulgação, desculpem a proximidade do evento, e as pessoas interessadas depois podem estar consultando e vendo a programação e qual é o objetivo do Encontro. Agora nós vamos para aprovação da **Ata, da 44° Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 13 de outubro, de 2009**, os conselheiros tem algum comentário em relação a Ata? Podemos ir para a deliberação ? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação da Ata da 44° Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, de 13 de outubro, de 2009 levantem a mão. Então a **Ata, da 44° Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA está aprovada por unanimidade.**

Deixa eu contar da Lúcia, Lúcia você podia explicar?

Cons. Maria Lúcia: Bom dia, Maria Lúcia, na verdade eu cheguei contando para Helena que na quinta-feira saiu um decreto de reestruturação da SEMPLA, no início desse ano nós tivemos uma divisão da Secretaria, a SEMPLA. Tinha planejamento urbano que foi dividido, ficou a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e SEMPLA com a parte de planejamento e orçamento, e nesse decreto de reestruturação da SEMPLA um dos artigos diziam que nós ficaríamos em tais conselhos que seriam, eu acho, que o da nova Luz e mais algum. Eu estava em férias, desculpe, não deu tempo nem de eu ler direito, e abriríamos mão para SMDU dos demais conselhos que incluiriam o CONFEMA. Então essa questão ainda está sendo resolvida, eu acho que por Lei nós estamos designados pelo CONFEMA, então, como um decreto ele não sobrepõe a Lei, então hoje nós ficamos...

Coordenadora Helena Magozo: Mas na dúvida o que nós achamos conveniente, na dúvida, mas tendo quorum, a Lúcia não vota, só em uma situação que o voto dela fosse necessário para quorum e aí nós submeteríamos a deliberação ao jurídico se vale ou não vale dentro dessa questão da Lei e do decreto, o que se sobrepõe sobre o que. Do nosso ponto de vista, nós vamos tentar que no CONFEMA, SEMPLA continue representada, pois é muito importante que a área de planejamento esteja representado, porque nós lidamos com muitos recursos orçamentários, porque no CADES, eu acho que é perfeita a representação da SMDU porque sempre discute-se muito a questão do planejamento da cidade e eles tem essa competência hoje, mas no caso do CONFEMA, eu acho que é muito útil para nós, muito importante ter alguém que discuta o planejamento, mas também na ótica orçamentária, porque nós deliberamos sobre recurso, então nós vamos tentar dialogar com a Secretaria de Planejamento nesse sentido, mas hoje a Lúcia trouxe-nos esta posição, então por prudência, ela vai ficar na reunião, e ela vai ficar sem votar.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Depois nós vamos mandar o ofício para o Secretário Manuelito do Planejamento pedindo essa reconsideração e vamos ver o posicionamento do Secretário. Bom, sugestões de inclusões na pauta? Pode falar Mônica.

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber sobre o congelamento do FEMA, se ele permanece quando ele vai ser descongelado, porque nós já aprovamos vários projetos e eles já deveriam estar sendo iniciados, então eu quero um posicionamento em relação a isso.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Mônica é o seguinte, nós temos a cada 15 dias**,** uma reunião do Comitê Gestor, aqui da Secretaria, e o principal foco é a questão da execução orçamentária. Na última reunião, nós detectamos que, na conta do que se prevê para se utilizar, às vezes não se utiliza todo o recurso previsto, por conta mesmo do andar dos projetos, porque as vezes na assinatura dos convênios, nós temos questões documentais, há desistência de entidades do convênio por não poder estar se formalizando, atraso no início do projeto, então nós contamos com um resíduo de recurso resultante das situações acima.De todo jeito nós não paramos nenhum procedimento em relação aos convênios, desde que eles são aprovados, pelo CONFEMA. O que nós temos feito? Nós estamos chamando as entidades para elas estarem apresentando a documentação, depois você faz o processo aqui então de reserva, que o jurídico exige, e depois vai para a Secretaria de Governo, porque todos estão superando os R$ 100.000,00. Portanto, de fato, nós a partir da detecção que tinha uma sobra de recurso, mesmo considerando-se o congelamento. Então, de fato nós não estamos parando nada, nós estamos tocando, no máximo, pode ser que pare lá na frente, mas todas as providências para executar o maior número de convênios.Dia dia 09 deve fechar, fecha a liberação de recursos e retorna em Janeiro, e a torcida é para que seja o quanto antes, mas então nós estamos fazendo tudo como se nós tivéssemos o máximo do recurso possível para ser executado.

Cons. Mônica Borba: Não, mas é porque na 1° reunião que nós tivemos desse novo Conselho, foi colocado que o Fundo estaria congelado, correto? Assim consta em Ata e nós até ficamos bastante preocupados com isso, mas então esse congelamento não se efetivou, porque ainda tem recurso disponível?

Coordenadora Helena Magozo: Se efetivou o congelamento, mas o que aconteceu foi que o andar da execução orçamentária, com o número de projetos aprovados, não impediu que nós continuássemos os procedimentos.

Cons. Mônica Borba: Ainda não chegou no limite?

Coordenadora Helena Magozo: É , o congelamento se manteve, mas teve uma sobra, um recurso disponível que nós tentamos otimizar.

Orador não identificado: Mesmo porque entre nós autorizarmos e a entidade conseguir se habilitar, receber recurso, vai um tempo, e esse tempo está se calculando que o que nós temos dá conta de cumprir com o cronograma que nós temos hoje.

Coordenadora Helena Magozo: Então, se você prevê por exemplo que vão ser 3 parcelas, 4 parcelas, durante esse ano para repassar para a entidade, e isso não se confirma, então você tem um recurso que pode remanejar. Bom, então hoje nós temos uma pauta bem grande e bem diversificada também, nós temos projeto do poder público, projetos das entidades privadas sem fins lucrativos, deliberação sobre pedido de prorrogação de Edital da Agricultura urbana e periurbana. Então nós vamos começar pelo ponto 1.

"Deliberação sobre pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega de Projetos do Edital FEMA 8/2009 para 29/01/2010 proposto pela Coordenação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana PROAURB". Na verdade, o Marcelo nos procurou ,até o momento, é verdade que nós esgotamos o prazo dia 30, e nós temos uma cultura de as entidades entregarem, no último dia, no penúltimo dia e não temos nenhum projeto entregue até agora.Entendemos que é super razoável o pedido da coordenação de ampliar o prazo de entrega para

29/01/2010 e nós queríamos submeter essa prorrogação aos conselheiros. Vamos para a votação? Então os conselheiros que são favoráveis a"Prorrogação do Prazo de Entrega dos Projetos do Edital FEMA 08/2009 dedicados a Agricultura Urbana e Periurbana", levantem a mão. Então **a"Prorrogação do Prazo de Entrega dos Projetos do Edital FEMA 08/2009 dedicados a Agricultura Urbana e Periurbana",foi aprovada por unanimidade.** Foi aprovado o pedido de prorrogação de prazo. Agora nós temos projetos, na verdade são 3 projetos públicos que já foram apresentados aqui, já foram apresentados, foram deliberados aqui, mas estão atendendo a orientação do jurídico de que também os projetos públicos passem por uma comissão de avaliação técnica, e que na deliberação conste de maneira complementar ao que a resolução já coloca que eles seguem além da viabilidade técnica, econômica, eles seguem toda a legislação, as diretrizes do CADES, no sentido de uma maior garantia para deliberação dos próprios conselheiros e da Secretaria do Verde, então nesse sentido nós temos apreciação e deliberação, vamos um por um.

"Apreciação e Deliberação sobre Projeto de Administração Pública, Projeto de Contratação de Desenvolvimento e Manutenção do Curso a Distância Conexão Carta da Terra", proposto pela UMAPAZ, processo 2009 0169 8888. Vocês tiveram a oportunidade de ler a manifestação da CAV, e está aberto para alguma posição dos conselheiros ou se vocês assim entenderem, podemos ir para a deliberação. Podemos ir para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto do Curso a Distância Conexão Carta da Terra", proposto pela UMAPAZ levantem a mão. Então **o "Projeto do Curso a Distância Conexão Carta da Terra", proposto pela UMAPAZ, foi aprovado por unanimidade.**

2° Projeto, na mesma linha do que eu coloquei para vocês anteriormente."Apreciação e Deliberação sobre Projetos da Administração Pública", "Projeto Executivo e Obras para Implantação da Praça Rua da Mina", processo 2009 0283 1883, temos também...

Cons. Mônica Borba: A Ata que nós acabamos de aprovar que é a de nº44, são sobre esses 2 projetos. E lá nós tínhamos pedido alterações, do projeto para fazer captação de água de chuva, para regar as árvores nas praças, e essa CAV que ela é só da área jurídica, não é da área técnica**.**

Coordenadora Helena Magozo: Não, não, é da área técnica.

Cons. Mônica Borba: E aí eles colocaram isso dentro das solicitações? Por que o conselho solicitou esse tipo de...

Coordenadora Helena Magozo: Então, Mônica, nada impede, como nós estamos falando, que também se acrescente essas condicionantes**.**

Cons. Mônica Borba: Então mas nós colocamos isso junto, a arquiteta estava aqui presente...

Coordenadora Helena Magozo: Eu sei,mas o que aconteceu é o seguinte, isso é um procedimento interno que nós estamos retomando Mônica, o processo estava aqui e a partir dessa determinação do jurídico foi para a subprefeitura e voltou em seguida, quer dizer não deu tempo da subprefeitura incorporar o que foi colocado aqui, e já voltou para atender esse novo critério de deliberação. Não deu tempo de ter essa incorporação, e voltar, o projeto não foi refeito, é como eu falei para vocês, ele está atendendo a um encaminhamento formal.

Cons. Mônica Borba: Mas, então, o que é esse encaminhamento formal, se não é...

Coordenadora Helena Magozo: Encaminhamento formal é o que eu falei da outra vez, os projetos...

Cons. Mônica Borba: Passar por uma comissão? Por mais uma comissão?

Coordenadora Helena Borba: Passar por uma comissão e ter uma deliberação que inclua os aspectos jurídicos e técnicos claramente colocados na resolução.

Cons. Mônica Borba: Quais são esses aspectos técnicos? Nós na reunião da ata 44, nós orientamos vários aspectos técnicos, o arquiteto estava aqui presente.

Márcia: Nós recuperamos isso.

Orador não identificado: Então, tanto... passando ou não pela CAV, o conselho tem a prerrogativa de fazer outras recomendações, essa foi feita, é só recuperar aquela e colocar aqui.

Cons. Luis Ferrua: Só que tem aprovações nossas, não foram incorporados as determinações de uma reunião anterior.

Coordenadora Helena Magozo: Não, a questão é que o responsável pelo projeto é a subprefeitura. Houve uma deliberação recomendando que sejam incorporados alguns elementos, a subprefeitura ainda não teve oportunidade de trabalhar com isso, porque foi para lá, e quando chegou à Subprefeitura nós solicitamos o processo de volta para cumprir esse outro requisito de passar pela CAV, então veio para passar pela CAV, então o que está se fazendo aqui é retornar com a recomendação da CAV e segue para a Subprefeitura com a recomendação da CAV e aprovação do Conselho com as recomendações seguintes, que são as da reunião passada. A incorporação se dará pela possibilidade do arquiteto revisar o projeto e acrescentar os elementos que foram recomendados pelo conselho.

Cons. Luis Ferrua: Você me desculpa, mas eu vou ter que descordar dessa sua colocação, certo, eu concordo plenamente com a Mônica nesse caso, é o seguinte, nós fizemos, o conselho fez, como ele é soberano, ele fez algumas recomendações que deveriam ser atendidas para que nós não aprovássemos ou não o projeto aqui, dado o fato que não foram incorporados essas modificações, essas... não seriam modificações, são alterações, certo? Então podemos votar.

Cons. Mônica Borba: Não gente, sabe o que é, é porque a Ata ela tem que ser incorporada no processo, as orientações da Ata e não foram, então se..

Coordenadora Helena Magozo: Não, deixa eu explicar, Mônica, por uma questão temporal,a Ata, na verdade ,ela só chegou para nós sexta feira, quinta feira. Então a CAV não teve como elemento de sua análise, o posicionamento do CONFEMA. Vamos anular a outra resolução e o que vale é a resolução de hoje. Então nada impede que os conselheiros incluam as condicionantes de aprovação como fizeram anteriormente, que foi aprovada anteriormente, não foi suspensa a deliberação para depois ser aprovado, foi aprovado condicionalmente. Então o

que eu entendo é que, vamos procurar ter esse ajuste Mônica, eu acho que foi um problema de não acrescentar a ata, a tempo, no processo.

Cons. Mônica Borba: Acho que nem precisa talvez ser a Ata, mas pegar todos as condicionantes que nós colocamos, é porque é muito extensa essa Ata e fala de 1000 assuntos, alguém poderia fazer um resumo das questões de fato, uma que eu acabei de ler, que eu lembro que era, vai ter que regar as árvores, aí a mina de água que eles regam as árvores, está lá na subprefeitura e vai ter quadra de esportes, então vai ter uma área impermeabilizada, porque não capta água de chuva da quadra de esportes para não ter que ficar transportando água, e ter água no próprio local para regar as árvores ali mesmo, era essa a sugestão que nós havíamos feito, que é simplificar, pensar um pouco mais, investir um pouco mais, mas ter a manutenção das árvores, que é um exemplo que nós sugerimos aquele dia.

Coordenadora Helena Magozo: Então, nós colocamos essas condicionantes na deliberação, e o que eu estou pedindo para subprefeitura, é que, depois de um tempo, eles venham aqui e demonstrem como essas questões estão sendo incorporadas no projeto. Então a minha sugestão é essa ,para julgamento dos conselheiros.

Cons. Luis Ferrua: Mas em resumo **...**

Cons. Mônica Borba: Não, e depois eu acho que é uma perda de tempo a CAV se reunir, sem ter lido sobre o que nós falamos do projeto, é tudo uma perda de tempo, assim, nós já fizemos um amadurecimento, a CAV deveria ter recebido essa...

Coordenadora Helena Magozo: Aqui chegam os projetos que a CAV fez o parecer, houve outros projetos que a CAV retornou para os proponentes para complementação.Agora ,nesse caso, o Conselho pode sugerir condicionantes à deliberação.

Cons. Mônica Borba: A outra Praça é a mesma coisa, não é?

Coordenadora Helena Magozo: Sim.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Por que tem coisas inclusive que não são esclarecidas do projeto, como a manutenção da praça e cocmo a subprefeutura irá prover para a questão da irrigação, aproveitamento da água da mina e da água da chuva.

Cons. Mônica Borba: É, não, porque lá não tem mais a Mina, a Rua da Mina não tem mais a Mina.

Coordenadora Helena Magozo: Já foi Mina

Cons. Mônica Borba: Mas está tudo escrito na Ata 44.

Coordenadora Helena Magozo: Gente, nos desculpem, eu mesma li a Ata, ontem, porque eu não estava nem presente na reunião, mas eu acho que nós tomaremos cuidado com essa questão, desculpem. Vamos então para a apreciação e deliberação.

Cons. Zânia: Helena só reafirmando a sua sugestão de como, pois nós estamos aqui discutindo a validade dessa deliberação, como saber quem vai fiscalizar se isso for efetivamente incorporado ou não. Então fica registrado que a subprefeitura em uma data X, que ela pode estar estipulando por conta do tempo que é necessário para a reformulação do projeto apresente as incorporações sugeridas aqui.

Coordenadora Helena Magozo: Está certo, eu posso estar conversando com a fiscal do projeto que acompanha as praças, para ser um elo nosso para estar fazendo essa prestação de contas aqui.

Orador não identificado: Eu acho que todos os projetos que são aprovados, ao serem finalizados, tem que vir um relatório mínimo para o conselho tomar conhecimento, em alguns casos mais detalhados, em outros, apresentações de que o projeto foi concluído, pelo menos quem quiser ter mais informação ter uma maneira de obter essa informação.

Regina: Com licença, é que nesse caso...

Coordenadora Helena Magozo: Fale seu nome, está sendo gravado.

Regina: Regina.

Coordenadora Helena Magozo: Pode falar Regina.

Regina: É que nós estamos liberando uma suposta colocação de uma rede de Captação de Água, então nós estamos vindo na confiança que isso vai ser feito no projeto, diferente de um projeto que nós vamos aprovar, que vai estar feito, e amanhã se não for feito, ele vai estar irregular perante a situação dele, então era bom nesses projetos nós recebermos principalmente um retorno desses projetos que nós colocamos um ajuste.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos lá para a deliberação do projeto "Executivo e Obras para Implantação da Praça da Rua da Mina", com as condicionantes colocadas pelos conselheiros que nós vamos estar resgatando na Ata anterior. Então os conselheiros dentro das condições que eu coloquei que são favoráveis a aprovação do projeto "Executivo e Obras para Implantação da Praça da Rua da Mina" levantem a mão. Então o projeto "Executivo e Obras para Implantação da Praça da Rua da Mina" foi aprovado por unanimidade.

2° Apreciação e Deliberação sobre o projeto da administração pública "Aditamento do Contrato da Obra da Praça Tarcon", processo 2008 0111 976 2. Está aberto aí para o posicionamento dos conselheiros. Podemos ir para a deliberação? Então, dentro do que considerado o colocado anteriormente do outro projeto, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Execução Cultivo e Obras para Implantação da Praça da Rua da Mina" levantem a mão. Então o projeto "Executivo e de Obras para Implantação da Praça da Rua

da Mina" foi aprovado por unanimidade. Agora nós temos 2 apreciações que elas vão escapar da questão dos projetos que nós estamos avaliando aqui de uma maneira continua, mas um deles faz parte do Edital 7, que é apreciação e deliberação sobre o projeto candidato a financiamento pelo Edital FEMA 07, projeto "Dedo Verde" da Entidade 5 elementos, nós vamos fazer isso separadamente e depois nós vamos para apreciação da deliberação sobre o projeto "Plataforma Verde", do Instituto IBEAC com informações atuais dos relatórios da Comissão de Acompanhamento Técnico, CAT, Comissão de Prestação de Contas, processo 2008 0328 4221. Então, num caso,é uma deliberação sobre o projeto candidato a recursos do Edital FEMA N° 07, o outro é um projeto que já existe convênio, ele está em execução e por uma série de questões, tanto a comissão de acompanhamento, como a comissão de prestação de contas e o próprio DPP entenderam por bem submeter aos conselheiros. Então vamos primeiro para a deliberação sobre o projeto "Dedo Verde", e eu só pediria então que a Mônica se abstivesse, pelo fato de a Mônica ser parte da entidade proponente. Então vocês receberam o material, devem ter consultado, está aberto para o posicionamento de vocês. Se vocês quiserem comentar, perguntar, e depois , quando tiverem todos os elementos, deliberar.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Luis Ferrua: Cadê a avaliação?

Márcia: Não teve

Cons. Luis Ferrua: Mas houve uma reavaliação desse caso?

Márcia: A CAV informou que não foi entregue o documento...

Cons. Luis Ferrua: Ela não entregou no prazo?

Márcia: A ONG não entregou no prazo. Só resgatando essa história, o pedido do conselho naquela oportunidade para que fosse revisto, não foi para ser revisto o parecer, mas foi para ser revisto se havia chegado ou não a documentação, porque o representante da entidade afirmou na reunião que havia sido entregue a documentação, pelo que está aí, comprova que a CAV estava correta, a documentação só foi entregue a posteriori.

Cons. Luis Ferrua: Não entregaram?

Cons. Zania: No prazo regulamentar não, no prazo do Edital não, então eu até pergunto aqui se nós podemos agir contra os prazos do Edital, quer dizer, se nós podemos modificar os prazos de Edital.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Fale no microfone Luis.

Cons. Luis Ferrua: ... Por que teríamos que fazer as mesmas coisas com todas essas eventualidades que eventualmente foram reprovadas pelo mesmo motivo, quer dizer então, ou fazemos para todas ou... Agora sim, agora foi resgatando tudo... obrigado Márcia.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação? Então, considerando aí os elementos e as complementações colocadas, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Dedo Verde" da Entidade 5 elementos levantem a mão. Nenhum conselheiro se manifestou. Os conselheiros que são favoráveis à não aprovação do projeto "Dedo Verde" levantem a mão. Então o projeto "Dedo Verde" não foi aprovado por unanimidade.

Cons. Mônica Borba: Bom, eu quero fazer uma colocação, um registro, aqui em relação a isso, que os 2 itens que não foram entregues, são de terceiros, não é a própria instituição que consegue no caso, são orçamentos de publicações, ou seja, isso muitas vezes demora um pouco mais do que 15 dias para uma empresa especializada no caso nos fornecer, e o outro caso que é o caso da carta da coordenadoria de educação, que ela também não entregou em tempo hábil, mas todos os outros documentos foram entregues em tempo hábil, e nós quando mandamos os documentos colocou isso, e na seqüência chegaram os documentos e nós entregamos. Então assim, nem sempre 15 dias é o suficiente quando você precisa de terceiros envolvidos nessas questões, então como nós encaminhamos os documentos solicitados e pediu um pouco mais de prazo por conta desses outros documentos, e encaminhamos na seqüência, era essa a questão que deveria estar sendo aqui avaliada, e não que não foi entregue, porque tudo que foi solicitado, foi entregue dentro das possibilidades. Então na carta do dia 27 nós colocamos, faltavam ainda 2 orçamentos das publicações e a carta da coordenadoria, na seqüência isso chegou e nós enviamos. Agora a questão é o seguinte, nós fazemos o máximo que pode e encaminhamos e eu acho assim, vocês podem estar não aprovando, mas eu acho injusto, todo esse processo, um projeto super bem avaliado aqui pelo FEMA, nós teríamos possibilidades de estar fazendo uma publicação sobre essa metodologia que foi desenvolvida aqui esse ano no nosso município, e está sendo vetada porque duas empresas não conseguiram, eu acho que é injusto e eu entendo que tem normas e procedimentos, mas eu não vejo que nós vamos resolver as questões só trabalhando com o lado mental, eu acho que tem aqui um esforço da instituição para conseguir tudo que foi solicitado, é isso.

Cons. Luis Ferrua: Vou colocar meu ponto de vista, de novo certo, é... eu acho que aqui, talvez eu tenha sido demasiamente contundente, nós temos que ser objetivos e não subjetivos, ou seguimos as normas, ou não a seguimos, se a qualquer momento, nós tivermos que desviar das nossa condutas até agora, que sejam aplicáveis e a minha posição a todas as entidades que por um motivo ou outro foram reprovadas pelas avaliações técnicas da CAV. Então em minha opinião, ou as normas são seguidas ou não, o que podemos fazer é eventualmente uma flexibilização nessas normas mas que sejam válidos para todas, certo? Se a partir desse momento nós decidirmos que o prazo de entrega de documentação não será mais de 15 dias, mas será de 20 ou 25, que valha, que seja, que fique valendo para todas as entidades, e não só para uma só daqui para frente, ok? Desculpe**.**

Coordenadora Helena Magozo: Vamos para o outro ponto que é a apreciação e deliberação sobre o projeto "Plataforma Verde" do instituto IBEAC, com informações atuais dos relatórios da comissão de acompanhamento técnico, CAT e comissão de prestação de contas, processo 2008 03284221, nós temos uma questão de aditamento e procedimentais para o próximo ano. A entidade está

pedindo aditamento, então além de uma questão de disponibilização de parcelas, nós precisamos definir até o dia 30, sobre o aditamento, se não, não poderemos mais pedir aditamento, e não temos condição de deliberar sobre esse aditamento sem ter uma posição sobre o projeto tal como ele está se desenvolvendo agora, então é isso que está sendo colocado aí para o posicionamento dos conselheiros, essa avaliação e posicionamento**.**

Cons. Luis Ferrua: É só aditamento?

Coordenadora Helena Magozo: Não, não é só a aditamento. O projeto foi aprovado do Edital 5 e nós temos uma comissão que acompanha os projetos, nós temos o posicionamento dessa comissão, e nós também temos a comissão de prestação de contas, e até o Rubens poderia estar falando mais ,pois ele é que coordena esta última comissão. Então vocês chegaram a ler? Vocês acham que é importante ler? Ou vocês leram o relatório de prestação?

Cons. Luis Ferrua: Dá uma resumida Márcia**.**

Coordenadora Helena Magozo: É que não dá para resumir.

Cons. Mônica Borba: Eles estão comprando nota para prestação de serviço, basicamente é isso, e a nota que eles estão comprando não corresponde as pessoas que estão prestando serviços gente, isso é errado, não pode, eu acho que nós caímos naquela situação de que pode na minha opinião nós poderíamos ter pessoa jurídica precedente que fosse empresa da própria pessoa, tudo em ordem, empresa recolhendo os impostos, aí tem essa questão, eles estão comprando nota para fazer saques e pagar as pessoas que não tem nem nada a ver com o projeto.

Coordenadora Helena Magozo: Acho que este é um entendimento da Monica.

Cons. Luis: Mas ela resumiu isso aí.

Coordenadora Helena Magozo: Acho que ela leu e interpretou, eu acho que cada conselheiro tem o seu julgamento, não é? Porque senão nós ficaremos com um peso muito grande, um ônus muito grande. O relatório de prestação de contas N° 07, de julho e de agosto, porque até junho os recursos... vocês querem falar?

Coordenador Rubens: Oliveira, no valor de R$ 144,00 referente a prestação de serviço de alimentação Até junho as irregularidades que foram apontadas nas prestações de contas, foram regularizadas pela entidade, mas na prestação de contas de julho e agosto, nós observamos algumas coisas que não foram solucionadas e algumas irregularidades que foram encontradas, então no relatório seguem as inconformidades identificadas no relatório de prestação de contas apresentadas pelo Instituto Brasileiro, de Estudo de Apoio Comunitário referente ao "Projeto Plataforma Verde Parelheiros". A prestação de contas da 7° parcela, então eu vou colocar por item o que foi detectado: Não há justificativa da utilização de talões de cheques, conseqüência de numeração irregular, que do número 16 passa para o N° 125, a apresentação de recibo sem valor fiscal em nome de Helena Luiza de, nesse caso é um recibo simples, não tem valor fiscal,

não é nota fiscal; depósito em nome de pessoa física para Vera Lion a titulo de reembolso, não são permitidos reembolso em nome de pessoa física, ainda que a entidade justifique que teve que desembolsar primeiro um recurso para realizar atividade e depois pedir o reembolso, isso não é permitido. Apresentar as despesas conforme compensação de cheques, cheque N° 131 de R$ 1965,98, os 132 de R$ 300,00 os 133 R$ 300,00, 137 R$ 290,20, referente a notas de julho e cheques compensados em Agosto, deveram constar as despesas de agosto, então os cheques foram emitidos em julho, as notas apresentadas em julho, os cheques só caíram muito tempo depois, então não havia possibilidade de fazer conciliação bancária, cheque 129 relacionado nas despesas de julho, porém não foi localizado a compensação do cheque até o presente momento, despesas referentes a multas por atraso de pagamento de INSS não autorizado conforme legislação no valor de R$ 704,18, essa despesa foi glosada, depósito de despesas bancárias, também houve um depósito referente as despesas bancárias, essas despesas não são autorizadas, também foram glosadas o valor, não foram comprovadas as despesas relativas as contra partidas oferecidas pela entidade no valor de R$ 833,00 ao mês, com relação ao mês de agosto, a apresentação de recibos sem valor fiscal em nome de Iranildes Neves Porto, no valor de R$ 288,00 referente a prestação de serviços de alimentação em consistência na emissão de notas fiscais em nome do IBEAC, e ao mesmo tempo depósito em nome de Vera Lion, então caracteriza duplicidade de pagamento, porque com a nota fiscal eu efetuei o pagamento para o emissor da nota fiscal, e o depósito em nome do titular do projeto, então caracterizaria duplicidade de pagamento. Não foram apresentados extratos e planilhas referentes aos meses de setembro e outubro e os documentos não foram apresentados de forma regular, sendo misturados recibos de julho, agosto, setembro, e outubro, impossibilitando a conciliação bancária, e não foram comprovadas novamente as relações, as despesas relativas a contrapartida oferecida pela entidade no valor de R$ 833,00 ao mês. Então, ressaltamos que os valores aplicados referentes a contra partida também não foram comprovadas em meses anteriores, fáceis de irregularidades apresentáveis, essa comissão sugere submeter o presente relatório ao CONFEMA, para análise e deliberação, isso com relação a prestação de contas, mas existe também um relatório técnico, a comissão de acompanhamento do projeto.

Cons. Luis Ferrua: Uma pergunta a esse respeito, prestação de contas é atribuição do CONFEMA, para aprovar ou não?

Coordenador Rubens: Não, é assim, nós fazemos um acompanhamento da execução do projeto e da prestação de contas, observada qualquer irregularidade, tanto na execução do projeto quanto na prestação de contas, nós vamos submeter ao conselho para deliberar sobre uma possível continuidade ou um pedido de algum esclarecimento da entidade, então nós vamos submeter para deliberação do CONFEMA.

Coordenadora Helena Magozo: Então o que se trata aqui é de uma coisa que é seriíssima para nós, que nós precisamos de um maior respaldo para fazer, pela sua seriedade, que é a eventual sustação do projeto. Para tomar esta decisão, pelo envolvimento tanto do recurso público, como pelo ponto de vista da entidade, nós precisamos ter todos elementos para esta deliberação.

Orador não identificado: É não, sou contra o aditamento, porque pela prestação de contas não tem jeito de voltar atrás, quer dizer, não tem jeito de que se faça alguma... quer dizer, há uma prestação de contas que deve ser considerada.

Coordenador Rubens: Poderia se pedir a regularização de todos esses itens apontados, então a demonstração das contrapartidas, a regularização dos cheques emitidos**...**

Cons. Mônica Borba: Mas isso já foi pedido.

Coordenador Rubens: Já foram pedidos, mas não foram apresentados.

Cons. Mônica Borba: Todos os meses vocês pedem, desde de julho, vocês estão pedindo, julho, agosto.

Coordenador Rubens: Exato, nós só trouxemos ao conselho, porque não houve ainda uma resposta positiva da entidade, então esse é o relatório de prestação de contas, mas existe também um relatório do cumprimento do projeto, do andamento do projeto que nós poderíamos estar lendo aqui, da equipe técnica de acompanhamento do projeto.

Coordenadora Helena Magozo: É importante vocês que aprovam, saberem como é o procedimento. Temos para os projetos uma comissão de acompanhamento técnico que nós vamos procurar ,cada vez mais, aprimorar diante do universo cada vez maior de projetos. Fazem o acompanhamento técnico, fora isso tem a comissão de prestações de contas, que avaliam as comprovações exigidas por Lei. Então depois as duas comissões têm que conversar, fazemos reunião das duas partes, porque aparece uma coisa aqui e tecnicamente isso está se confirmando, está acontecendo a atividade? Ou são questões diferentes? Então as duas comissões têm funções complementares e todos os projetos têm essas duas comissões acompanhando.

Cons. Luis Ferrua: Desculpe, só uma perguntinha, você agora pelo que eu entendi, vocês já solicitaram diversas vezes ao longo do processo que a Entidade regularizasse essas contas e não foram atendidos, e disseram porque o motivo ou alguma coisa, porque como disse a Helena, se nós chegássemos a questão de suspender o projeto realmente é um ato traumático.

Coordenador Rubens: É então, essas irregularidades na verdade, elas foram detectadas no início do projeto, nós tivemos uma reunião, inclusive a Helena até estava presente com um representante da ONG e pedimos algumas regularizações inclusive com relação a RPA e tudo, foi regularizado a princípio, mas depois voltou a ocorrer algumas irregularidades e nós sempre pedindo essas complementações, em alguns casos eles conseguem fazer os acertos, em outros casos continuam confusos, então nós estamos na metade do projeto, digamos assim e nós temos mais 6 meses de projetos pela frente, com mais dinheiro para ser liberado, então nós chegamos em um determinado momento, que se nós vermos que os pedidos que nós fazemos não estão sendo atendidos, nós precisamos ter uma posição com relação aquele projeto, ou continua mediante a regularização, ou não continuamos o projeto**.**

Cons. Luis Ferrua: É isso que eu queria saber a esse respeito, existem então duas possibilidades vamos chamar jurídicas, a primeira delas seria a interrupção do projeto até que ele se regularizasse, e outra a suspensão definitiva certo, porque você acredita mais que esse pessoal vai conseguir se regularizar, e outra é uma sustação definitiva, então você acredita mais que o pessoal vai conseguir se regularizar, então é..

Coordenadora Helena Magozo: Também no caso específico nós temos uma questão formal que é o seguinte, nós precisamos encaminhar até o dia 30 ao Jurídico porque senão nós não vamos conseguir, porque o prazo está esgotando, porque como é colocado no Edital, você precisa pedir aditamento pelo menos 30 dias antes do término previsto do projeto, então nós precisamos ter um posicionamento sobre a possibilidade de saneamento dessas incertezas, ter uma posição em relação a isso, para depois pensar em aditamento.

Cons. Luis Ferrua: Eu acho que não teria problema, nós poderíamos até eventualmente até aprovar o aditamento aqui, aprovar desde que não fosse liberado recurso, desde que ele não fosse liberado, até a regularização disso aí.

Coordenador Rubens: É, então deixa eu só complementar, na verdade os recursos já estão sustados desde setembro, então setembro, outubro, novembro, não teve que passar por recurso até por uma medida de precaução, você está lidando com dinheiro público, a partir do momento que nós detectamos que o recurso público não está bem aplicado, nós suspendemos, pedimos regularização, damos um prazo para essa regularização e nós vamos acompanhando o desenvolvimento da coisa, como ainda havia recurso em conta corrente dele, eles continuaram as atividades do projeto, só que agora chegou o momento em que eles não têm recurso e não tem regularidade, então precisamos parar para pensar qual vai ser o andamento daqui para frente.

Cons. Luis Ferrua: Não é parar para pensar, é parar mesmo **.**

Coordenador Rubens: Nós temos o relatório da comissão e nós já temos um representante da comissão técnica aqui também, vocês querem ler primeiro o relatório.

Cons. Mônica Borba: É, só para falar,isso é interessante porque a Instituição do terceiro setor não presta conta do... para os fundos públicos, para o contador, qualquer contador ele, qualquer despesa da ONG exige um documento que seja... não existe isso de recibo para sair dinheiro da Instituição, e eu acho talvez fosse interessante nós pensarmos em instituições que fazem auditoria de X em X tempo, que é uma prática comum hoje no terceiro setor, ou que sejam OSIPs que você presta conta no Ministério Público Federal porque isso garante melhor, porque você só consegue ser uma OSCIP se você tem uma organização nessa área administrativa. Então eu acho assim que esse pessoal eles não estão só com problemas com o FEMA, eles estão com problemas de administração geral porque contabilidade, é complicado tirar dinheiro da Instituição com recibo, é proibido fazer isso.

Coordenador Rubens: É, então, a aí nós também não podemos aceitar como órgão público, nós não podemos aceitar um documento que não tenha valor fiscal.

Cons. Luis Ferrua: Eu não sei se é possível, fazer isso aí, vocês que conhecem melhor do que eu, mas eu acho que nós devemos por razões de precaução aprovar o aditamento sem que ele seja transmitido, isso é possível? Não? Então não é aprovado**.**

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Hélio: Hélio, a questão é que se não aditar, encerrou o prazo, encerrou o processo, não tem mais condições de recuperar, porque qualquer processo de continuidade tem que acontecer antes do fim do contrato, acabou o contrato, qualquer tipo de contrato, acabou o contrato não tem mais como você reatar, tem que fazer um novo, então o que eu acho que nós pudéssemos fazer, é ressalvado e assegurado que não tem repasses de recursos sem que se regularize todos os pendentes não se repassa mais recursos, e adita- se por um prazo de 45 dias.

Cons. Luis Ferrua: Essa foi a pergunta que eu fiz, pode se fazer um aditamento de prazo?

Cons. Hélio: De prazo apenas, é de prazo mais ressalvado que o repasse de recurso acontecerá apenas mediante a regularização de todos os aspectos que estão pendentes**.**

Cons. Luis Ferrua**:** E mais ainda, eu acho que tem que ter um prazo definido para isso.

Orador não identificado: Que são 45 dias.

Cons. Luis Ferrua: São 45 dias**.**

Coordenadora Helena Magozo: Eu acho que o Rubens também vai ler o relatório técnico do projeto, não é?

Coordenador Rubens: Na verdade eu acho importante nós lermos o aspecto técnico do projeto, que assim como foram detectadas as irregularidades do projeto. Então vou procurar ler o mais rápido possível

Instituição IBEAK.

Projeto "Plataforma Verde".

Relatório de cumprimento do mês de Outubro.

Introdução: O presente relatório tem por objetivo, expor a análise referente ao acompanhamento da implantação do projeto "Plataforma Verde" em Parelheiros, cuja aproposta foi apresentada em decorrência da publicação do Edital FEMA 05.

Acompanhamento Técnico: O item é identificar os objetivos e metas previstas no cronograma constante do plano de trabalho, consta no cronograma aprovado pelo CONFEMA, curso de formação, diagnóstico da realidade, visita à escola de reciclagem e outros espaços, mostra e clube de trocas, intervenção mão na massa diagnóstico da realidade, articulações de ações e projetos da área de meio ambiente e saúde, assistência em eco turismo, produção do jornal mural, produção de cartilhas, elaboração e desenvolvimento de projetos de intervenção e capitação de recursos, a entidade não executou o cronograma previsto e propôs alterações realizando os seguintes cursos: Cuidando na nossa casa, seriam 6 encontros com 20 pessoas; escrita criativa, jornal mural, 9 encontros com 20 jovens; turismo social comunitário, 3 encontros com no máximo de 20 jovens; cuidando do nosso bairro e nossa cidade, 4 oficinas com 20 participantes; conforme observado nos relatórios anteriores houve novamente alteração da proposta do projeto sem a ciência da CAT, comissão de acompanhamento técnico, foram observados incoerências que são relacionadas abaixo: Observando as listas de presença do público alvo, constatamos que os nomes não permanecem os mesmos, ou seja, o público muda a cada encontro, isso compromete a falta de continuidade da apropriação do conhecimento e falha no processo educativo, na oficina do dia 02/10/2009 houve duas listas de presença e foi entregue R$ 110,00 de ajuda de custos sendo que não está previsto no projeto, na oficina do dia 24/10/2009, como não havia público para iniciar esta atividade, a coordenadora do projeto chamou os alunos da escolinha de futebol para participarem das atividades, todos assinaram a lista de presença porém houve evasão desses jovens no meio da oficina, não houve atividade da oficina no dia 07/11/2009 apesar de ter sido programada, item B, verificar se os resultados alcançados são compatíveis com o cronograma de execução das metas, a entidade não apresentou relatório das atividades do mês de outubro bem como as listas de presença dos cursos de oficina, sendo assim fica prejudicada a avaliação desse item, constatamos que ocorreram alterações sem prévia comunicação de aprovação da CAT durante as visitas realizadas por essa comissão, as faltas de comunicação e alteração de última hora por parte da entidade comprometem o processo de avaliação dos resultados; item C, identificar fatores que acarretaram eventuais atrasos ou interferiram na falta de alcance de determinadas metas, a rotatividade do público alvo do mesmo curso, as alterações de última hora e as situações de improviso, dificuldades em atingir o número de interessados nas oficinas e falta de material interferem no alcance das metas; item D, avaliar e dar encaminhamento a apresentação de informações visando reprogramação de atividades do cronograma orçamento, foram realizadas várias reuniões com a coordenação do projeto para contar as dificuldades levantadas e possíveis soluções, foram encaminhadas correspondências solicitando as adequações as quais não foram atendidas a contento conforme consta de página 526 do projeto 2008 03284221, não obtivemos respostas até a presente data.

Conclusão: Desde julho de 2009 a entidade vem sendo informada sobre as dificuldades levantadas pela comissão, apesar de discutidas e apresentadas as possíveis soluções continuam sem serem atendidas, e aí tem os documentos anexos que são as correspondências e as sugestões de alteração.

Cons. Luis Ferrua: Rubens, eu tenho algumas perguntinhas a respeito desse negócio, em primeiro lugar eu não consigo entender como uma entidade como

essa que é conhecida vamos dizer assim, tem entrado por um caminho que sei lá, quase desonesto, se é que não é desonesto. Eeu não consigo entender, como é que eles conseguiram fazer isso aí, porque o cara que compra notas fiscais, já enveredou quase que para o...

Coordenador Rubens: É, nós não temos como afirmar a compra de notas fiscais.

Cons. Luis Ferrua: Mas está na cara

Coordenador Rubens: Mas existem irregularidades, que são documentadas no processo.

Cons. Luis Ferrua: Está na cara, uma outra coisa também que é pior, o relatório técnico diz que eles não estão cumprindo com as metas propostas, e mais ainda, isso é completamente contra a Lei, eles estão modificando o escopo do projeto dele inicial, o projeto dele inicial foi aprovado aqui no CONFEMA, certo, e eles ou estão modificando os, sem aprovação nem técnica, nem do conselho, isso é altamente irregular, e eu não sei, a pergunta é o seguinte, nós temos como recuperar esse dinheiro investido dentro dele?

Coordenador Rubens: É, na verdade, todo recurso que foi liberado, porque bem ou mal as oficinas aconteceram, algumas delas a comissão pode acompanhar, não atingiu o público alvo e tudo, mas houve realização das atividades, então o recurso que foi disponibilizado, ele foi aplicado, talvez não tão bem aplicado quanto deveria, mas houve algum resultado, não o resultado esperado, mas algum resultado houve, e aí talvez a Odete que é da comissão possa estar dando mais alguma informação, trazendo mais algum elemento para complementar essa informação, a Helena queria falar alguma coisa?

Coordenadora Helena Magozo: Nós tivemos um elemento que eu acho que é importante para reflexão nossa, quando o projeto foi apresentado, um dos motivos da não recomendação do projeto era a indefinição de público alvo, e o tempo todo a CAT insistiu, centrou-se de que isso tinha que ser definido, porque se não focar você fica realmente, uma hora é criança, outra hora é mulheres, fica difícil acompanhar. Todo mundo quer que o projeto de certo, não é porque a CAV não tinha recomendado e houve a deliberação positiva do CONFEMA que nós não desejamos que o projeto dê certo. A CAT pediu complementações e definições técnicas, mas infelizmente eu acho que esse aspecto foi a fragilidade do projeto, a não definição se manteve, foi uma questão acho que muito basal do projeto, e se você não tem esse elemento, até para acompanhamento,fica difícil.

Cons. Luis Ferrua: Bom, como proposição ao conselho eu acho o seguinte, perante as argumentações apresentadas tanto do órgão técnico como do órgão financeiro, eu acho que nós temos que infelizmente passar para aquela atitude um pouco mais drástica, vamos chamar assim, porque eu acho que eles nunca mais vão se corrigir, a não ser que vocês achem.

Cons. Mônica Borba: Não existe isso nunca mais.

Cons. Luis Ferrua: Existe sim.

Cons. Mônica Borba: Essa frase não existe, nunca.

Cons. Luis Ferrua:Mas eles já demonstraram uma incompetência, eu não sei onde que está o negócio, ou má fé, eu não sei onde que está isso, mas está entre um e outro, é incompetência ou é má fé.

Cons. Mônica Borba: Gente, eu não acho que eles ..

Cons. Luis Ferrua: Então, são incompetentes, é a mesma coisa, no fim o resultado é o mesmo, eu não sei, vocês... eu a minha opinião é o seguinte, eu vou para o negócio drástico.

Coordenadora Helena Magozo: Aqui a opção que nós teríamos na verdade era a questão dos recursos já estão colocados pelo Rubens, o Hélio também falou, enquanto não tiver regularização documental não existe repasse. A questão está entre a sustação do projeto, ou estabelecimento de prazo específico, enxuto para que haja regularização, e não havendo se susta o projeto, então...

Cons. Luis Ferrua: Automaticamente, não é?

Coordenadora Helena Magozo: Agora vocês por favor, eu queria que os outros conselheiros também se posicionassem, nós temos essas duas possibilidades, não é? Então qual que seria a melhor posição do ponto de vista nosso da transparência?

Cons. Zânia: Eu acho que para cumprir a formalidade, fazer uma notificação á Entidade, dando um prazo até o final do mês, reiterando as solicitações anteriormente já feitas para que ela regularize toda a documentação se notificando que automaticamente vai estar rescindido o convênio com ela tendo que fazer a notificação de qualquer alegação posteriori, com relação ao que foi já liberado de recursos para Entidade. Rubens, diante até de todo o relatório técnico de execução que nós tivéssemos, um relatório mais detalhado que correspondeu a esses recursos já liberados, dá para nós documentarmos isso também? Não restar dúvida com relação aos recursos que foram entregues as entidades

Coordenadora Helena Magozo: Mônica, você queria dizer?...

Cons. Zânia: Eu entendo aí que eventualmente cabe aí até uma consulta ao jurídico, se não cabe qualquer ação de responsabilidade contrária à entidade por não ter apresentado inclusive a contrapartida que era devida.

Coordenadora Helena Magozo: Odete, por favor, a Odete faz parte da comissão técnica.

Coordenadora Odete: Bom dia gente, bom eu quero falar o seguinte, meu nome é Odete, coordenadora lá do Núcleo Sul, e acompanho lá porque eles estão fazendo na nossa região, realizando um projeto na nossa região, isso que você falou, nós fizemos a solicitação por escrito, nós pedimos para eles montarem um cronograma físico e financeiro até para nós termos uma idéia do que já havia sido solicitado, do que tinha sido pago, e como que eles comprovariam isso e eles não atenderam, nós solicitamos o cronograma físico financeiro e o

cronograma de atividade, eles fizeram um relato , não souberam bem montar cronograma, eu não sei, eu sei que eles não entregaram da forma que nós solicitamos, eles repetiram uma coisa que eles tinham entregue antes e que nós havíamos dito que não era aquilo, nos havíamos explicado que não era aquilo que nós queríamos, então nós fizemos essas solicitações o tempo todo, a questão das modificações que eles faziam as alterações assim meio que improvisadas, então nós falávamos vocês tem primeiro que fazer uma comunicação para gente, e nós temos que dizer sim e aí vocês executam, não eles vão modificando e fazendo, tanto é que até hoje eles estão fazendo isso, eles estão realizando as oficinas, nós vamos lá na data da oficina, mudou para outro dia, então assim, não tem como nós estarmos acompanhando um projeto desses, porque nós vamos até o local, não eles mudaram, assim, parece coisa improvisada o tempo todo, então nós temos uma dificuldade muito grande de estar acompanhando e de estar avaliando os resultados, além da questão do público alvo que é essa rotatividade, um dia tem 7 pessoas, outro dia tem 10, assim é uma meta muito pequena para o valor que está sendo financiado, então são essas as colocações, então todas essas colocações que vocês falaram nós já fizemos e está no processo , tem as nossas cartas, os nossos e-mail e assim, isso parece que eles não... não sei se eles não entendem o que nós pedimos ou se é desorganização, eu não sei,.eles não atendem

Cons. Zânia: Mas eles não atendem e silenciam? Ou silenciam?

Cons. Mônica Borba: Eu só queria entender o desdobramento, eles por exemplo, nós vamos cortar esse projeto assim de alguma forma, eu queria saber, ele fique inadimplente no município? Suja o CNPJ dele? Quais as conseqüências a médio longo prazo para Instituição e o que ela vai ter que fazer para arrumar isso?

Coordenador Rubens: No caso de ser constatada inadimplência, ou seja, se eles tiverem que por exemplo, ressarcir os cofres públicos, e deixarem de fazer isso, eles ficam impossibilitados de fazerem novas contratações ou confirmarem novos convênios com a prefeitura, agora no caso deles terem aplicado o recurso e não ter que devolver nada e for considerado que os recursos foram aplicados no projeto e não tenha nenhuma irregularidade, simplesmente rompa esse projeto mas não trás conseqüências posteriores, ou seja, em um próximo Edital se eles quiserem, eles podem se candidatar a um novo projeto, a um novo financiamento ou firmar outros convênios com a prefeitura, então vai depender muito, nós vamos ter que fazer uma análise mais detalhada que é o que a Zânia pediu, para saber se eles vão ter que ressarci algum recurso para prefeitura ou não, e dependendo dessa análise é que nós vamos classificá-los como inadimplentes ou não, até o momento eles deixaram de cumprir um projeto, que pode ser sustado a qualquer momento de acordo com o próprio convênio, o próprio convênio prevê isso, agora se for constatada a inadimplência, aí eles ficam impossibilitados de firmar novos convênios.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos lá, nós temos duas possibilidades, uma é a questão da interrupção, eu vou chamar sustação, a questão é interrupção do projeto, e até um prazo estabelecido, nós estávamos propondo dia 30, no final do mês que fossem apresentados todos os comprovantes e as adequações, senão haveria já a sustação automática do projeto, ou já uma

deliberação sobre a sustação do projeto, então nós teríamos essas duas possibilidades.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Luis Ferrua: Só não entendi qual é o prazo.

Coordenadora Helena Magozo: 30/11, porque tem toda essa questão que nós falamos, do prazo para consideração do aditamento.

Cons. Zânia: Desculpe Helena, mas sugeri o prazo, mas em função do que já foi afirmado, de que já tem várias notificações, já foram feitas várias solicitações, então está formalizado, eu entendo que fica superado essa questão de prazo, podemos passar para...

Cons. Luis Ferrua: É porque 30/11 ou nada...

Coordenadora Helena Magozo: Não, por uma questão fiscal gente, eu pressuponho sempre que não há desonestidade, até que provem o contrário, há uma possibilidade de ajuste, pelo menos você formalizou isso, mas está na posição dos conselheiros a autonomia sobre isso, sobre as duas possibilidades.

Cons. Luis Ferrua: Eu acho que considerando que eles não atenderam as solicitações anteriores, nós darmos o prazo para eles de 30/11, é a mesma coisa que nós sustarmos o projeto hoje, não é... é impossível, tem duas hipóteses, ou nós damos um prazo maior para ser atendido isso aí, ou sustamos ele agora.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos começar que conselheiros são favoráveis à sustação do projeto, pelos elementos colocados,levantem a mão. Então por unanimidade o projeto está sustado.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Então agora nós vamos para apreciação e deliberação sobre projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA N° 06, projetos do N° 20 ao 32.

Cons. Zânia: Helena, eu posso sugerir que seja feito como na reunião anterior, que os que tem parecer favorável da CAV tenha prioridade na votação? Por que eventualmente se não der tempo de...

Coordenadora Helena Magozo: Mas de todo jeito nós vamos votar um por um também, está bom?

Cons Zânia: Sim, sem dúvida**.**

Coordenadora Helena Magozo: Por que senão nós acabamos só reiterando o posicionamento da CAV e não mantendo a competência do conselho, eu vou pedir que a Mara me ajudasse aqui a selecionar. São 5 ,Mara, então vamos votar um a um, primeiro o de N° 24, então para não ficar repetindo, eu vou ler aqui um resumo, pressupondo que vocês tenham lido na integra a avaliação e o projeto**.**

Projeto "Piloto Viveiro Bambu, a Madeira do Futuro".

Instituição Proponente: Instituto Mananciais.

Linha Temática: Recursos Florestais.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 6 meses.

Valor Total: R$ 55.544,00.

Apoio do FEMA: R$ 50.144,00.

Contra Partida: R$ 5,400.

Resumo: Promover atividades de Educação Ambiental em parceria com pequenos agricultores da região, pretende realizar palestras variadas e oficinas práticas para promover a intervenção Sócio Ambiental a partir de uma proposta de cultivo, manuseio, manutenção de mudas de bambu em viveiro escola que será montado na região.

Conclusão: Os ajustes solicitados foram atendidos, o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008 com a seguinte recomendação: Que a proponente apresente quadro com os quantitativos de atividades propostas e número de horas para cada uma das atividades previamente a celebração de convênio em casos de aprovação por parte do CONFEMA. Então está aberto para o... Então vamos para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Piloto Viveiro Bambu, a Madeira do Futuro", levantem a mão. Então o projeto "Piloto Viveiro Bambu, a Madeira do Futuro", está aprovado por unanimidade.

Projeto 27, projeto "Saber Fazer Está na Eco moda".

Instituição Proponente: Sociedade Beneficente, Centro de Cultura Afro Brasileira Azeredo Ozone.

Linha Temática: Sócio Diversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia Parelheiros e Entorno.

Prazo de Duração: 12 meses

Valor Total: R$ 163.868,17.

Apoio do FEMA: R$ 128.535,00.

Contra Partida: R$ 35.333,17.

Objetivos Gerais: A proponente estabelece com os objetivos do projeto, o projeto "Saber Fazer Está na Eco moda", busca capacitar jovens e adultos da APA Bororé Colônia, para trabalhar no mercado da moda, com base na conscientização ambiental, presente tanto na

temática quanto em tecidos e técnicas ecológicos a serem empregados, e na valorização da cultura Afro Brasileira, presente em Coleções Étnicas a serem desenvolvidas. Assim o projeto busca além dessa conscientização ambiental e valorização cultural, uma forma sustentável de geração de renda compatível aos objetivos da legislação da APA Bororé Colônia.

Parecer da CAV: Segundo a CAV atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.

Então vamos para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Saber Fazer Está na Eco moda", levantem a mão. Então o projeto, "Saber Fazer Está na Eco moda", está aprovado por unanimidade.

Projeto "Cája Muruzu"

Instituição Proponente: Sociedade Beneficente, Centro de Cultura Afro Brasileira Azeredo Ozone.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia e APA Capivari Monos.

Prazo de Duração: 10 meses.

Valor Total: R$ 106.669,50.

Apoio do FEMA: R$ 95.569,50.

Contra Partida: R$ 11.100.

Resumo: Segundo a proponente o projeto tem como finalidade a sensibilização de praticantes de religiões de matrizes africanas para proteção aos recursos naturais das APAS que se constituem como espaços sagrados dessas próprias religiões, além de serem protegidos legalmente, essa sensibilização será realizada utilizando-se linguagem focada na religiosidade resgatando junto a esses praticantes hábitos que além de serem os tradicionais dessas religiões e por isso aproximam-nos ainda mais de seus ancestrais são ainda menos nocivos aos recursos naturais, essas religiões quando praticadas de forma sem comprometimento com os recursos naturais que são na verdade representações dos próprios orixás de unidades religiosas e com objetos modernos acabam por causar impactos nocivos nesses recursos, para isso serão realizadas visitas, palestras e oficinas inserindo a comunidade religiosa local.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA de N° 06.

Então vamos para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Cája Muruzu" levantem a mão. Então o projeto "Cája Muruzu" está aprovado por unanimidade.

Projeto N° 30 "Inhanhoti, Implantação de Sistema Agro florestal Direcionado a Recuperação de Áreas Degradadas da Floresta Tropical na Terra Indígena Guarani Tenundeporã APA Capivari Monos"

Instituição Proponente: **Associação Guarani Tenondeporã.**

Linha Temática: **Desenvolvimento Rural Sustentável.**

Localização Geográfica: **APA Capivari Monos.**

Prazo de Duração: 18 meses.

Valor Total: R$ 170.650,30.

Apoio do FEMA: R$ 162.490,30.

Contrapartida: R$ 8.160.

Resumo: O projeto tem por objetivo promover a implantação de sistema Agro florestal em áreas adjacentes a Aldeia Guarani Tenondeporã, visando a preservação do solo de recursos hídricos atuando diretamente nas áreas de fragmentos de florestas degradados pertencentes a Bacia de contribuição Billings, recuperando parte da sua cobertura vegetal, para isso aproveitando os interesses já existentes, sensibilizar, conscientizar, e estimular a comunidade, valorizando conhecimento e modos de vida tradicionais Guarani. Como estratégia participativa serão realizados atividades voltadas a unificar os conhecimentos locais e técnicos a fim de montar ações específicas para programar o plantio de mudas de espécies nativas e exóticas, bem como nas atitudes relacionadas a sustentabilidade da relação humana com a floresta fazendo uso de métodos produtivos de base familiar incorporados e não nocivos as funções ambientais da área como nessa proposta um manejo de sistemas agro florestais.

Parecer da CAV: O projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N °06/2008, com a seguinte recomendação: Adequar a contra partida oferecida aos 10% exigidos pelo Edital.

Então vamos para a deliberação? Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Inhanhoti, Implantação de Sistema Agro florestal Direcionado a Recuperação de Áreas Degradadas da Floresta Tropical na Terra Indígena Guarani Tenundeporã APA Capivari Monos" levantem a mão. Então o projeto "Inhanhoti ,Implantação de Sistema Agro florestal Direcionado a Recuperação de Áreas Degradadas da Floresta Tropical na Terra Indígena Guarani Tenundeporã APA Capivari Monos" está aprovado por unanimidade.

Projeto 31 "Artes Nascentes, Formação de Artesões em Produção, Restauração, e Conservação de Artefatos em Madeira".

Instituição Proponente: Instituto de Tecnologia Social.

Linha Temática: Sócio Adversidade e Cultura.

Localização Geográfica: APAS Capivari Monos e Bororé Colônia e subprefeitura de Parelheiros.

Prazo de Duração: 12 meses.

Valor Total: R$ 154.014,63.

Apoio do FEMA: R$ 138.014,63.

Contra Partida: R$ 16.000.

Parceiros: A proponente apresenta um termo de parceria com a subprefeitura de Parelheiros.

Resumo: Segundo o proponente, o projeto "Artes Nascentes", surgiu na iniciativa do ITS Instituto do Ministério da Ciência de Tecnologia e a subprefeitura de Parelheiros, para implantação do Centro de Formação de Artesãos e de Artefatos em Madeira, esse projeto destina a fomentar práticas econômicas sustentáveis ligadas ao artesanato em madeira na Região de Parelheiros por meio de qualificação profissional de cidadãos para gerar oportunidades de ocupação e renda com vista a futuros empregos ou formação de empreendimentos econômicos. A presente proposta tem objetivo de: Ampliar a oferta de capacitação do Centro para atender Associações Ecoperativas de Artesanato da Região, promover ações para o fortalecimento de empreendimentos produtivos da área do artesanato em madeira na região, estimular o uso de madeira certificada como forma de contribuir com o desenvolvimento sustentável, realizar pesquisa para identificar, desenvolver, caracterizar, aperfeiçoar e disponibilizar aos artesões locais, tecnologias sociais aplicadas ao artesanato em madeira e seus derivados.

Parecer da CAV: O projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008, com as seguintes recomendações: Apresentar currículos de pessoa capacitada para ministrar oficina 4, gestão e controle ambiental, apresentar cronograma de execução físico financeira apontando os valores a serem executados a cada mês. Então vamos para a deliberação?

Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Artes Nascentes, Formação de Artesões em Produção, Restauração, e Conservação de Artefatos em Madeira", levantem a mão. Então o projeto "Artes Nascentes, Formação de Artesões em Produção, Restauração, e Conservação de Artefatos em Madeira",está aprovado por unanimidade.

Projeto N° 20 "Roça Mais Perto".

Instituição Proponente: Grupo ERE, Centro de Estudos e Ações Sociais Culturais e Ambientais.

Linha Temática: Desenvolvimento Rural Sustentável.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 6 meses.

Valor Total: R$ 198.264,00.

Apoio do FEMA: R$ 180.240,00.

Contra Partida: R$ 18.024,00.

Objetivo Geral: Promover o hábito na população da cidade de São Paulo a valorizar os produtos frescos produzidos nas fazendas inseridas nas regiões das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia, levando os fazendeiros a não mudarem o foco de suas atividades econômicas.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.

Então vamos para a deliberação**?** Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Roça Mais Perto", levantem a mão. Ninguém levantou. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Roça Mais Perto", levantem a mão. Então nós temos 3 conselheiros não favoráveis. Abstenções? Uma conselheira.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Projeto N° 21, "Estudante Amigo das APAS".

Instituição Proponente: Grupo ERE, Centro de Estudos e Ações Sociais, Culturais e Ambientais.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: APAS Capivari Monos e Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 6 meses.

Valor Total: R$ 241.802,00.

Apoio do FEMA:.R$ 219.820,00.

Contra Partida: R$ 21.982,00

Objetivos Gerais: A proponente estabelece como objetivos do projeto: O projeto "Estudante Amigo das APAS", o objetivo é promover oficinas e estudos do meio e atividades artísticas e culturais para 480 estudantes dos ensinos fundamental e médio das escolas públicas localizadas na região das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia, levando a serem disseminadores na comunidade escolar de práticas ambientalmente sustentáveis, por meio do conhecimento teórico e prático das APAS.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Estudante Amigo das APAS", levantem a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Estudante Amigo das APAS", levantem a mão. Abstenções? Da Mônica.

Projeto "Trilhas Paulistanas".

Instituição Proponente: Liga Nacional de Esportes de Aventura.

Linha Temática: Turismo Sustentável.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos.

Prazo de Duração: 15 meses.

Valor Total: R$ 69.455,00.

Apoio do FEMA:.R$ 62.785,00.

Contra Partida: R$ 7.270,00.

Resumo: Segundo a proponente, esse projeto é continuidade de outro financiado pelo FEMA, organização do turismo sustentável na APA Capivari Monos, onde foram visitadas 107 propriedades com potencialidades turísticas. O principal objetivo desse projeto é normatizar a utilização de trilhas já operantes e potenciais, minimizando impactos e envolvendo proprietários e monitores da região.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Trilhas Paulistanas", levantem a mão. Ninguém levantou a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Trilhas Paulistanas", levantem a mão, 4. Abstenções? Mônica.

Projeto N ° 23 "Recreio, Saneamento Ambiental".

Instituição Proponente: Instituto de Projetos e Pesquisas Sócios Ambientais, IPESA.

Linha Temática: Saneamento Ambiental.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 24 meses.

Valor Total: R$ 199.992,37.

Apoio do FEMA:.R$ 179.904,00.

Contra Partida: R$ 20.088,37.

Objetivos Gerais: A proponente estabelece como objetivo geral do projeto, construção participativa do sistema de saneamento ambiental do lago, com a implantação de 9 sistemas alternativos de esgoto individualizado de baixo custo na área de micro bacia no Parque Recreio, bem como a utilização do processo de construção como ferramenta de educação ambiental dos demais projetos

desenvolvidos na área e referência prática de alternativa a fossa tradicional para os moradores da região.

Parecer da CAV: O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.

Cons. Luis Ferrua: Um esclarecimento por favor, eu li sobre esse projeto, e como militante da área, eu achei esse projeto fantástico em todos os aspectos. Então eu queria só um... a idéia do projeto é maravilhosa.

Coordenadora Helena Magozo: Por isso que é importante a leitura, quando nós lemos o objetivo, eu concordo com você, todos os objetivos, porque aqui está escrito inclusive o objetivo que a entidade coloca. Então agora, é importante a leitura.

Cons. Luis Ferrua: Quando você lê os critérios de seleção, quando diz os critérios de seleção, entendo eu que seria um critério, porque ele não está incluso.

Coordenadora Helena Magozo: Mas aí a CAV posiciona-se pela inviabilidade técnica. O tema é previsto.

Cons. Luis Ferrua: O tema é ok, eu fiquei com medo do tema está fora... não está fora? Então o critério são os problemas internos da entidade, vamos chamar assim.

Coordenadora Helena Magozo: Não, da entidade não, do projeto.

Cons. Luis Ferrua: Do projeto, vai, a entidade eu nem conheço.

Coordenadora Helena Magozo: É o N° 23.

Cons. Luis Ferrua: Não, porque a idéia é excelente, nunca havia aparecido uma igual.

Coordenadora Helena Magozo: Já Apareceu.

Cons. Luis Ferrua: Essa, no meu tempo, não.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Luis Ferrua: Então tudo bem esquece, então são os critérios técnicos tá, eu pensei que não estivessem inclusos na temática.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Luis Ferrua: A idéia é maravilhosa, tudo bem, o critério eu já entendi.]

Coordenadora Helena Magozo: Mas é importante ler o projeto como um todo, Luis, para você ter uma posição sua sobre o projeto, eu acho importante.

Cons. Luis Ferrua: É problema técnico mesmo, é... problema de metologia do projeto, entendi, não é um problema não, eu estava com medo que você não tivesse incluído na área temática**.**

Coordenadora Helena Magozo: Não, está incluída no edital,é importantíssima.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone)**.**

Mara: A conclusão do projeto, um pequeno resumo, na conclusão do projeto 23: Diversos itens não foram atendidos ou fizeram-no parcialmente, destacam-se os problemas com diagnósticos, justificativa, e a metodologia, então eles não apresentavam uma metodologia que seria essa nova metodologia alternativa, não se sabe o que seria de fato. A relação entre a poluição do lago e o saneamento nas residências não ficou bem caracterizada apesar dessa relação ser a base de todo o projeto, a substituição da fossa séptica utilizada pela maioria das residências do projeto por outra alternativa de saneamento não foi justificada, tão pouco foram apresentadas as técnicas de saneamento em estudo. A falta de metodologia prejudica análise e tornando os itens inconsistentes. A área do projeto se encontra fora do limite da APA, não foi apresentada representações da CETESB e muitos riscos importantes foram ignorados.

Cons. Luis Ferrua: Ok, convenceu**.**

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação. Regina, você quer falar alguma coisa? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Recreio, Saneamento Ambiental", levantem a mão. Nenhuma manifestação. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Recreio, Saneamento Ambiental", levantem a mão, 4. Abstenções?

Projeto N °25 "Projeto Se Liga, Espaço de Discussão do Meio Ambiente".

Instituição Proponente: Centro Comunitário Vila Rubi, e adjacentes.

Linha Temática: Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 6 meses.

Valor Total: R$ 93.950,00.

Apoio do FEMA:.R$ 79.450,00.

Contra Partida: R$ 14.500.

Resumo: Execução de palestras, elaboração de material gráfico, livreto de dático contendo material com esclarecimentos contra as restrições territoriais das APAS, a importância das unidades de conservações e ações para o desenvolvimento sustentável, e o intuito de discutir sobre metas alternativos para o uso sustentável dos recursos naturais do local, despertando nos indivíduos sua necessária atenção a preservação do meio e assim munindo as instituições locais com a alternativa de ação capacitando -os para Educação

Ambiental de suas comunidades, um dos pontos mais enfatizados será a necessidade de ordenamento territorial disciplinando usos e atividades, formação sócio-ambiental de líderes comunitários de 20 comunidades das APAS combinando em realização de documentar de curta metragem. Então a CAV se posiciona de que o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.Vamos para a deliberação?

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: Nós colocávamos antes, é que teve uma reunião em que o secretário sugeriu que fosse mais sucinto e os conselheiros eu acho que adotaram, mas vocês estão solicitando que voltássemos ao modo anterior.

Orador não identificado: Mas fazer um relatório desse pela CAV também, o volume de papel.

Coordenadora Helena Magozo: Mas gente, o que eles estão pedindo, é que nós voltássemos a nossa forma anterior, e eu acho que devemos ficar no meio do caminho, não é nem o projeto inteiro e nem assim, eu acho que podemos acolher, você e todos os conselheiros são da posição que o outro formato atende mais?

Cons. Mônica Borba: Gente se uma instituição dessas, se é para qualquer um de nós conselheiros, e nós não tivermos isso organizado, é por isso que eu levo e deixo lá organizado porque isso aqui, está aqui dentro e tal, eu estou falando da minha relação com as instituições que são reprovadas os projetos, é bom eu ter na mão facilmente porque ela pode vir e perguntar para qualquer um de nós.

Coordenadora Helena Magozo: Então, o que ela está colocando, eu acho que a Mônica está colocando a questão seguinte, que é lógico que todos tem que ler e todos estão recebendo, e nós presumimos que leiam, mas que as vezes ter uma forma mais completa de apresentação, é importante para segurança do conselheiro.

Mara: É que na forma antiga, tinha o objetivo ou um resumo, e tinha um resuminho da conclusão também que as vezes nem fica tão resumido, eu acho que esse que é o problema que eu acho, tanta coisa que fica um negócio meio extenso, e eu acho que o secretário pediu mesmo há duas reuniões atrás que se diminuísse essa apresentação e foi retirado, mas ficou no meio do caminho, eu acho que essa é a proposta, que nesse resuminho para que vocês acompanhem, voltem a ter a conclusão.

Coordenadora Helena Magozo: Então vamos para a deliberação gente, já temos os elementos? Então nós estamos avaliando o projeto 25 "Se Liga Espaço de Discussão de Meio Ambiente". Então os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Se Liga Espaço de Discussão de Meio Ambiente", levantem a mão. Ninguém levantou a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Se Liga Espaço de Discussão de Meio Ambiente", levantem a mão, são 4 não aprovação, e abstenções? A Mônica.

Projeto de N° 26 "Projeto Catuete".

Instituição Proponente: Rede de Pesquisa e Interação Sócio Ambiental REPISA.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 18 meses.

Valor Total: R$ 230.850,00.

Apoio do FEMA:.R$ 188.753,00

Contra Partida: R$ 42.100,00

Resumo: Trata- se de um projeto de mobilização comunitária para conservação da biodiversidade e mobilização de outras coisas...por meio de um curso de 120 horas, ministrado em 8 meses para capacitar 40 adolescentes e jovens entre 15 e 24 anos para o monitoramento das ações humanas sobre as espécies da fauna e flora podendo gerar emprego e renda na localidade.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 06/2008.

Vamos para a deliberação? Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Catuete", levantem a mão. Ninguém levantou a mão. Os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Catuete", levantem a mão, 4 votos. Abstenções? 1 da Mônica. O 27 nós já deliberamos, o 28 nós já deliberamos.

Projeto N° 29 "Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil nas APAS Capivari Monos e Bororé Colônia.

Instituição Proponente: Associação Amigos da Cidade Nova América e Paradas 57.

Linha Temática: Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil.

Localização Geográfica: APA Bororé Colônia e APA Capivari Monos.

Prazo de Duração: 18 meses.

Valor Total: R$ 193.540,79.

Apoio do FEMA:.R$ 169,521,83.

Contra Partida: R$ 24.018,97.

Resumo: Segundo a proponente o projeto tem como finalidade fortalecer por meio de um ciclo de seminários e cursos, reuniões entre ONGS e distribuição de material bibliográfico, 15 organizações atuantes nas APAS com vista na sua estruturação e desenvolvimento de forma que possam participar mais ativa e

qualificadamente da gestão dessas unidades de conservação bem como possam melhor atingir os objetivos a que se propõem na sua missão.

Parecer da CAV: É que a proponente não apresentou os ajustes solicitados ao projeto, sendo considerada a desistente do apoio do FEMA, conforme item 10 4 do Edital FEMA N° 06/2008,

É desistente não é? É só para informar os conselheiros que eles já receberam informação depois do prazo que eles estavam sendo considerados desistentes.

Projeto N° 32 "Projeto Som de Biodiversidade, Paisagens Sonoras das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia".

Instituição Proponente: AECOTUR.

Linha Temática: Biodiversidade.

Localização Geográfica: APA Capivari Monos e Bororé Colônia.

Prazo de Duração: 18 meses.

Valor Total: R$ 249.907,00.

Apoio do FEMA:.R$ 223.567,00.

Contra Partida: R$ 26.340,00.

Resumo: Segundo a proponente, considerando-se o som como um bioindicador de impacto ecológico e uma síntese que permite entender a dinâmica entre os animais e o próprio homem, propôs o estudo da paisagem sonora tanto do ponto de vista de registro biológico como também da cultura popular, o projeto pretende capacitar jovens, organizar o material sonoro durante oficinas e montar uma exposição com os resultados no CEUS Parelheiros.

Parecer da CAV: Segundo a CAV o projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 6/2008.

Os conselheiros que são favoráveis a aprovação do "Projeto Som de Biodiversidade, Paisagens Sonoras das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia"., levantem a mão. Ninguém levantou a mão. Então os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do "Projeto Som de Biodiversidade, Paisagens Sonoras das APAS Capivari Monos e Bororé Colônia", levantem a mão... São 4. Abstenções a Mônica. Eu vou pedir para o Rubens assumir um pouquinho, porque eu vou sair e já volto.

Coordenador Rubens: Bom, é... próximo item é apreciação e deliberação sobre os projetos candidatos a financiamento pelo Edital FEMA N° 07, são os projetos de N° 27 e 28, seguindo aqui a leitura do parecer da CAV.

Projeto N° 27 "Saúde Mental e Inspiração Criativa com as Árvores da Cidade de São Paulo".

Instituição Proponente: Projeto Papel de Gente.

Objetivo: Um dos principais objetivos envolve as metas de trabalho com a cultura da sustentabilidade e capacitação dos portadores de transtornos psíquicos para uma visão ambiental urbana e saudável.

Duração do projeto: 10 meses.

Conclusão do Relatório: O projeto atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 07/2008. Então colocando em votação o projeto 27 "Saúde Mental e Inspiração Criativa com as Árvores da Cidade de São Paulo", os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Saúde Mental e Inspiração Criativa com as Árvores da Cidade de São Paulo", permaneçam como estão, é... eu mudei, eu inverti aqui o da Helena, só para confundir, então posso considerar aprovado? Os conselheiros que são contrários a aprovação levantem a mão, e os favoráveis levantem a mão, 5 votos. O projeto "Saúde Mental e Inspiração Criativa com as Árvores da Cidade de São Paulo", aprovado por unanimidade. Não teve abstenção então.

Projeto 28 "Sócio Diversidade e Cultura".

Instituição Proponente: Associação Centro de Convivência Itatinga.

Objetivos: Fomentar e democratizar a proteção do meio ambiente e educar com caráter formativo e educacional através de núcleos dirigidos a crianças e adolescentes em situação de risco social com vistas a garantir o direito constitucional previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1998, e o decreto Lei 4339 de 22/08/2002 da pesquisa de sócio diversidade promovendo dessa forma a inclusão social de saúde, a preservação de valores morais e os civismo da raiz e heranças culturais a conscientização de princípios sócio-educativos, cooeduacação, cooperação e emancipação, totalidade, participação, regionalismo, a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento sustentável, sem agredir o meio ambiente, ações propostas serão desenvolvidas através de especialistas habilitados e grupos sócio- educativos abrangendo arte e cultura, arte e lazer e a biodiversidade, atividades externas, recursos áudio visuais, dinâmicas de grupos, reunião com os pais ou responsáveis, visitas domiciliares, atendimento e acompanhamento individual e familiar, e também através de outros instrumentais e técnicas que adequadamente possam ser inseridos e utilizados pelos executores do projeto.

Prazo de Duração: 12 meses.

Parecer da CAV: O projeto não atende aos critérios de seleção do Edital FEMA N° 07/2008. Algum comentário? Então vamos para a votação, os conselheiros que são favoráveis a aprovação do projeto "Sócio Diversidade e Cultura", levantem a mão. Então os conselheiros que são favoráveis a não aprovação do projeto "Sócio Diversidade e Cultura" levantem a mão. Então 4 votos e uma abstenção da Mônica.Então nós concluímos a nossa pauta, a Mônica pede a palavra.

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber quantos projetos nós avaliamos nesse conselho, como é que está o nosso ranking, quantos nós aprovamos e quantos nós reprovamos, e quantos projetos nós teríamos que ainda estar avaliando, quantas reuniões nós teríamos que estar fazendo.

Coordenadora Helena Magozo: Nós estamos fazendo agendamento semanal

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber o cronograma de dezembro a janeiro, porque assim, para mim não tem como estar me organizando.

Coordenadora Helena Magozo: Então Mônica, nós não tivemos a condição ainda de estimar, de fazer esse cronograma, mas até dezembro, a idéia é que teríamos reuniões até o dia 12, terça-feira.

Orador não identificado: Nas próximas terças-feiras de dezembro, dia 01, 08, 15, 22.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenadora Helena Magozo: A idéia é que nós fossemos até dia 12 ,Mônica, agora nós vamos fazer um levantamento quando for impossível para os titulares, os suplentes também podem estar entrando em circuito, está bom?

Cons. Mônica Borba: Mas é porque, nós quando entramos aqui o combinado era de 15 em 15 dias, e aí tem muito projeto, se recombinou que seria toda semana.

Coordenadora Helena Magozo: É que a idéia também é que em janeiro e fevereiro.

Cons. Mônica Borba: Não dá também toda semana para o conselheiro, normalmente é um trabalho voluntário**.**

Coordenadora Helena Magozo: O que eu diria é o seguinte, nós vamos tentar organizar e incluir ,integrar os suplentes também.

Cons. Mônica Borba: Eu queria saber da nossa meta, quanto que nós já cumprimos entendeu? É isso que eu queria.

Coordenadora Helena Magozo: Fala Mara, por favor no microfone.

Cons. Mônica Borba**:** Fala as metas, isso é bom, porque, também anima .

Mara: É uma informação parcial, porque de fato não está organizado, mas no FEMA 06 são 60 projetos, hoje foram votados até o 32 e foram aprovados 7.

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Coordenador Rubens: É, do FEMA 7 ,são 186 projetos, nós estamos seguindo a ordem, 28 projetos foram analisados e 9 foram aprovados até agora.

Cons. Mônica Borba: Aprovados quantos?

Coordenadora Helena Magozo: 9 aprovados e 28 submetidos**.**

Cons. Mônica Borba: Então, mas o que eu gostaria é de nós fazermos o futuro, quanto tempo nós vamos demorar para ver todos esses projetos**.**

Coordenadora Helena Magozo: Então o que eu vou fazer para a próxima vez, Mônica, da próxima vez eu me comprometo a trazer essa perspectiva para vocês. Um minutinho só que o Hélio vai falar.

Cons.Hélio: Eu gostaria de pedir uma reconsideração eventualmente se vocês concordarem, no caso do IBEAC ao invés de nós aplicarmos uma pena de sustar o projeto, nós não admitirmos a prorrogação do processo, porque encerra dia 30 agora e se nós não aditarmos encerrou e tem as conseqüências de ter encerrado o prazo sem que a prestação de contas esteja resolvida, eles terão que resolver, isso é bastante diferente de nós decidirmos que está sustado o contrato com eles antes do término do contrato, então o que eu estou propondo é nós temos uma posição diferente daquela, se vocês acharem que é admissível pensar dessa maneira.

Cons. Luis Ferrua: O meu voto é favorável, eu quero declarar que o meu voto é favorável, eu vou ter que dar uma saidinha, e eu declaro o meu voto favorável a essa proposta feita pelo Hélio. O.K, gente, desculpem até terça.

Orador não identificado: Eu não entendi qual a implicação de ...

Cons. Hélio: A diferença é que quando você decide que está sustado o contrato, o convênio, você está aplicando uma adicionalidade que prevê penalidades, está penalizando, quando você não faz o aditamento, ele encerrou, ele não conseguiu finalizar, ou seja, daqui a uma semana encerra o prazo de execução, ele não vai conseguir continuar executando, não vai receber um recurso e naturalmente se extinguir o contrato, é apenas para não ser mais a penalidade, só isso.

Orador não identificado:(incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Zânia: Eu não estou entendendo, Hélio, qual é a sua restrição a aplicação da penalidade já que a penalidade está sendo aplicada pelos pressupostos dela, ou seja, não cumprimento contratual.

Cons. Hélio: Então, de toda forma ela vai ser penalizada uma vez que ela não vai conseguir cumprir,e para ela dar continuidade teria que ter um aditamento, que nós não admitiríamos o aditamento, apenas isso. Ao invés de aplicar uma penalidade de sustação do contrato nós não aditamos e ele vai se extinguir por decurso de prazo, seria isso. É que na verdade eu não sei qual é a conseqüência que tem formal de sustar, eu tenho dúvida que se.

Cons. Zânia: Então eu acho que para nós deliberarmos, nós teríamos, eu acho que foi uma das primeiras considerações que eu fiz,o posicionamento do jurídico, porque eu acho que tem que ser pela sustação em tese, já que eles pressuporão que as próximas situações estão colocadas e nós temos essa avaliação de continuar ele estando inadimplente no contrato há 4 meses e sem se pronunciar se também isso não é uma posição também equivocada na nossa parte. Então eu sou favorável de manter por enquanto a manutenção que já foi votada e só votar

se tiver um outro posicionamento com subsídio jurídico para nós eventualmente reformularmos essa posição.

Cons. Hélio: Então a Helena...

Orador não identificado: (incompreensível, não falou no microfone).

Cons. Hélio: Então a Helena faz uma consulta ao jurídico para entender a diferença que tem de uma coisa para outra e trazer para a próxima reunião.